



PORTARIA Nº 080/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo remoção de servidor entre os organismos públicos deste Poder Executivo e/ou outras medidas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora pública, **MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA**, mat. 0474, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, onde passará a exercer as atribuições funcionais, doravante, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **03/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita